



POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

Citrino Gestão de Recursos Ltda.

Versão 1.0 – 15 de julho de 2022.

Introdução

A Citrino Gestão de Recursos Ltda. (“Citrino” ou “Gestora”) é uma sociedade limitada autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a prestar o serviço de administração de carteira de títulos e valores mobiliários na carteira gestor de recursos.

A política de rateio e divisão de ordens (“Política”) tem como garantir o tratamento equitativo dos clientes em relação às oportunidades de compra e venda de títulos pelos veículos e aplica-se a todos sócios, administradores, diretores, funcionários, estagiários ou consultores da Citrino (“Colaboradores”) no desempenho de suas atividades.

No exercício de suas atividades os Colaboradores devem observar também as demais Políticas Internas e normas da Citrino, principalmente: (i) Código de Conduta; (ii) Manual de Compliance e Controles Internos; (iii) Manual de PLD/FTP e Anticorrupção; (iv) Política de *Suitability* e Gestão de Patrimônio; (v) Política de Exercício de Direito de Voto; (vi) Manual de Gestão de Riscos; e (vii) Política de Proteção de dados e privacidade.

Estrutura

A área de Gestão da Citrino é responsável por atentar-se pela observância da Política nas alocações e prover a diretoria de Compliance as informações relativas às alocações pré-determinadas e efetivadas.

A diretoria de Compliance é responsável por:

- (i) validar a conformidade entre as alocações e a Política;
- (ii) reportar violações; e
- (iii) manter evidência do tratamento equitativo dos veículos participantes da mesma divisão de ordem.

Procedimento de alocação

Como gestora de patrimônio, as oportunidades de investimento são avaliadas pela área de Gestão e são alocadas conforme o mandato de investimento acordado entre os clientes e a Citrino. Para classes de ativos onde a Citrino não possui discricionariedade, o cliente será convidado para apresentação do investimento e oferta.

Para os demais fundos de investimento não enquadrados como gestão de patrimônio, as alocações de investimento devem ser de acordo com a política de investimento descrita no regulamento.

Os veículos sob gestão possuem prioridade na alocação de investimento ilíquidos ou escassos e se houver capacidade os Colaboradores poderão investir em conjunto como evidência de alinhamento.

Procedimento de rateio e divisão de ordens

As ordens serão pré-determinadas pela área de gestão da Citrino conforme o mandato de investimento de cada veículo. A Citrino poderá emitir ordens para o volume total dos ativos, e através de planilhas gerenciais, o rateio e divisão de ordens se dará da seguinte forma:

- preço: as ordens serão divididas de maneira que as carteiras de valores mobiliários tenham o preço mais próximo possível do preço médio da totalidade das ordens de todos os veículos num mesmo dia e numa mesma corretora, para um mesmo ativo;
- alocação: o rateio de quantidades se dará proporcionalmente às quantidades originais das ordens, podendo haver alguma diferença por conta de arredondamentos face à presença de lotes mínimos.

A Citrino utiliza o sistema Bloomberg para operação de ativos negociados em bolsa e faz o registro das operações no sistema de risco Lote45..

Considerações finais

Recomenda-se a leitura desse documento em conjunto com as demais Políticas, Normas, Procedimentos e Manuais da Citrino.

Quaisquer dúvidas em relação ao Código da Citrino, devem ser encaminhadas à Diretoria de Compliance através da ferramenta Compliasset ou do e-mail compliance@citrinogestao.com.br.

* * * * *